



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº1224/2025

Data 13.10.2025

Súmula. Concede adicional de insalubridade ao servidor em estágio probatório municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o art. 47 da Lei Municipal nº 2626/2024 e o Decreto nº 6271/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido adicional de insalubridade ao servidor em estágio probatório, conforme abaixo relacionado, já na lotação em que se encontra:

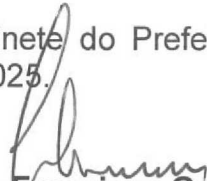
Operador de Máquinas

Mat.	Nome	Lotação	Percentual
1783-3/1	Nilton Cesar Oenning	Sec. Mun. de Obras, Viação e Serviços Urbanos	Grau Médio 13%

Art. 2º. Fica concedido adicional de insalubridade, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT/2022 e de acordo com a Lei Municipal 2433/2023, de 07/02/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 13 de outubro de 2025.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
14 - 10 - 2025
Jornal AMP - Diário Oficial
Página 403
Edição 3384
Ass. Responsável: 